



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº.114 /18-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão.

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras RO, no sentido que sejam tomadas providências em conceder reajuste no auxílio alimentação dos Servidores Municipais de Cerejeiras, que atualmente ganham R\$ 400,00, para se pagar R\$500,00 mensais, a partir de 2019.

JUSTIFICATIVA

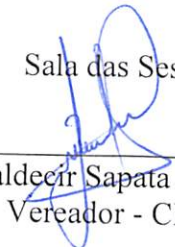
O referido reajuste se faz necessário tendo em vista que a maioria dos Servidores da municipalidade estão com seus vencimentos básicos abaixo do salário mínimo, ou seja, R\$ 678.13 inicial, com esse reajuste estaríamos aumentando o poder de compras imediato de nossos funcionários.

Salientamos que vários Municípios do nosso Estado estão usando este mecanismo para não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita o índice de gastos com a folha de pagamento.

Observa-se que a Indicação nº 014/2018-CMC, foi atendida em partes, pois o pedido era para se aumentar para R\$ 500,00, mais foi concedido em 15/05/2018 o reajuste de R\$ 93,00 passando a vigorar o valor de 400,00.

Foram dados pelo menos dois reajuste salarial aos cargos comissionados por meio das Leis 2.739 e 2.757 de 2018, portanto é digno de que o auxílio alimentação seja reajustado, para beneficiar em sua totalidade os servidores municipais.


Sala das Sessões, 09 de novembro 2018.


Valdecir Sapata Jordão
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 13/11/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 13 de novembro de 18


Neia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações CMC
Portaria nº 047/18